



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1390, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Remove o servidor CLEDISON IGNACIO, Técnico em Assuntos Educacionais, do Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História para a Instituto Mercosul de Estudos Avançados.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 613 /2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020 /PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112 /1990, e o processo nº 23422.020178/2023-14, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 04/12/2023, o servidor CLEDISON IGNACIO, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1010074, do Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História para o Instituto Mercosul de Estudos Avançados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1390/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 217, de 04 de Dezembro de 2023.